



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 476, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,


RESOLVE

Art. 1.º Designa os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação (Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel), conforme relacionados no Anexo I desta portaria, para realizar uma viagem técnica de estudos e conhecimento, junto a Itaipu Binacional e demais pontos turísticos na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, à realizar-se no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de novembro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/11/17 Nº 4457
FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/11/17 Nº 1273
FL. 1
Visto 